

13º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF n.º 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/08/2023 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,065 e nota fiscal atual de 18/10/2023 com o preço unitário de R\$ 4,86;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,0474%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,67 e nota fiscal atual de 23/10/2023 com o preço unitário de R\$ 5,58;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 1,5873%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço da **gasolina comum** foi correspondente a R\$ 0,25 reajustando o preço por litro para **R\$ 5,80** equivalente a uma redução de 6,20%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,11 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,74** equivalente a uma redução de 9,36%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 – Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,80 ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,74 ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 6.421,89 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais, e oitenta e nove centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
2	Gabinete	747,49			747,49
19	Administração	659,93			659,93
48	Educação	779,41		717,42	1.496,83
83	Transportes e Obras	197,32		1.975,85	2.173,17
93	Agricultura	491,51		785,06	1.276,57
140	Social	67,90			67,90
TOTAL					6.421,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 27 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 26 de outubro de 2.023

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26